

III- Engenharia: cadastro reserva  
IV- Contabilidade: cadastro reserva  
V- Administração: cadastro reserva  
VI- Estatística: cadastro reserva  
VII- Economia: cadastro reserva  
VIII- Secretariado Executivo: cadastro reserva  
IX- Técnico em Informática: cadastro reserva  
X- Técnico Administrativo: cadastro de reserva  
XI- Técnico em Recursos Humanos: cadastro de reserva-  
XII- Psicologia: cadastro de reserva  
XIII- Serviço social: cadastro de reserva

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

107769/2019

**RESOLUÇÃO CONSELHO DA EDEPAR Nº 001/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

Designa Membros habilitados a comporem o Conselho Editorial da Revista da Defensoria Pública do Estado do Paraná -2ª Edição.

O CONSELHO DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições contidas na Deliberação CSDP 09/2016, sobretudo no inciso IX do art. 13;

CONSIDERANDO o parágrafo único da Deliberação CSDP 016/2019 que define que a cada Edição da Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Paraná formar-se-a novo Conselho Editorial;

CONSIDERANDO o Edital EDEPAR 020/2019, que convocou os Membros interessados em comporem o Conselho Editorial da Defensoria Pública do Estado do Paraná e o Edital EDEPAR 024/2019 que prorrogou o prazo para as inscrições dos interessados;

CONSIDERANDO o Edital EDEPAR 029/2019, que divulgou o resultado dos habilitados com base na documentação apresentada para pontuações;

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar os seguintes Membros para comporem o Conselho Editorial da Revista da Defensoria Pública do Estado do Paraná – 2ª Edição:

Bruno de Almeida Passadore;  
Camille Vieira da Costa;  
Patrícia Rodrigues Mendes;  
Vitor Eduardo Tavares de Oliveira;  
João Victor Rozatti Longhi.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral - Presidente do Conselho da EDEPAR

107994/2019

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 102, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019**

*Designa Extraordinariamente, a pedido, Defensora Pública para apresentação de defesa em processo específico, em trâmite perante a Vara de Família e Sucessões de Paranavai.*

**O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe fo-

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 031/2019/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	022/2019	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR	serviços de emissão de certificado digital da CELEPAR

Curitiba, 04 de novembro de 2019.

**MARCOS GARANHÃO DE PAULA**

Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos

107989/2019

ram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Jeniffer Beltramin Scheffer para apresentação de defesa na ação de cumprimento de sentença de alimentos, nos autos nº 0009067-39.2018.8.16.0130, que tramita perante a Vara de Família e Sucessões de Paranavai.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

107997/2019

**EDITAL EDEPAR Nº 032/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

*Divulga o resultado das inscrições dos/as interessados/as em participar do "Congresso Internacional LGBTI+".*

**A DIRETORA DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 45 e 46 da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011, e Deliberação CSDP nº 25/2019, de 30 de novembro de 2018,

**CONSIDERANDO** os termos do Edital EDEPAR Nº 028/2019, publicado no dia 04 de outubro de 2019, que convocou os (as) interessados (as) em participar do "Congresso Internacional LGBTI+";

**RESOLVE**

Art. 1º Divulgar a relação dos inscritos para participar do "Congresso Internacional LGBTI+", na cidade de Curitiba/PR, nos dias 13 a 15 de novembro de 2019:

Servidora	Área de atuação
Katiuscya Ayceha Heise Ferreira Binde	Setor de Família/ Curitiba

Art. 2º Este Edital entra em vigor após sua publicação.

**FLÁVIA PALAZZI**  
Defensora Pública Diretora da EDEPAR

107604/2019